

PORTARIA Nº 0102/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano Situação
118585/1	INGRIDH FARINA DA SILVA	2019 APROVADO
81773/1	JOSE ALVES MARTINS	2019 APROVADO
90299/1	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2019 APROVADO
90299/2	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2019 APROVADO
118585/1	INGRIDH FARINA DA SILVA	2020 APROVADO
81773/1	JOSE ALVES MARTINS	2020 APROVADO
90299/1	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2020 APROVADO
90299/2	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	2020 APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)